



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 044, de 17 de junho de 1994.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo SUSEP nº 001-2327/94.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **FINANCIAL CIA. DE CAPITALIZAÇÃO**, com sede na cidade de Curitiba - PR, relativa ao aumento de seu capital de CR\$ 110.924.197,02 (cento e dez milhões, novecentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e sete cruzeiro de reais e dois centavos) para CR\$ 3.174.020.951,89 (três bilhões, cento e setenta e quatro milhões, vinte mil, novecentos e cinquenta e um cruzeiros reais e oitenta e nove centavos), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1994.

JOÃO FERNANDO MOURA VIANA
Chefe do DECON